



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 157, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede exoneração ao servidor público concursado, ocupante do cargo de Motorista.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o solicitado no Processo Administrativo n.º 1.202/2021;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sem cumprimento de aviso prévio, após o término de sua licença prêmio;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, em caráter irrevogável, à partir de **05 de Setembro de 2021**, ao servidor público concursado Sr. **LUIZ VANDERLEI DOS SANTOS**, portador do R.G. n.º 13.766.067 SSP/SP, C.P.F. n.º 049.474.678-51, ocupante do cargo de Motorista, junto a Seção de Hospital e Maternidade do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 040 de 01 de Agosto de 1995.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de Agosto de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 27 de Agosto de 2021.
/mg.